



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 2.985, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DO SERTÃO-AAFCS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;**

**Art. 1.º** - Fica declarada como **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal nº 1.987/97, a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DO SERTÃO-AAFCS**, Associação Civil sem fins lucrativos com sede na comunidade Córrego do Sertão, localizada no Distrito De Braço do Rio, Zona Rural, Município de Conceição da Barra-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.281.062/0001-60.

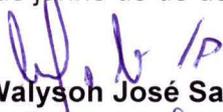
**Art. 2.º** - A entidade referida no artigo anterior é de natureza associativa, sem fins lucrativos, constituída em 10 de dezembro de 2018, conforme consta nos documentos anexos.

**Parágrafo único** - *A entidade beneficiária fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o seu pleno funcionamento e cumprimento do seu Estatuto, sob pena de perda dos direitos concedidos por essa Lei.*

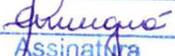
**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de junho do de dois mil e vinte e três.

  
**Walyson José Santos Vasconcelos**  
Prefeito

  
**Sebastião da Cunha Sena**  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>02 / 06 / 2023</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
 Assinatura